



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

I

Série

Número 168

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 538/2025

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 356/2025, de 27 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 110, previstos para a “REABILITAÇÃO DE INFANTÁRIOS E CRECHE - LOTE 1 - CRECHE O BÚZIO”, processo n.º 16/2025, no valor global de 108.971,63 €; LOTE 2 - INFANTÁRIO A GAIVOTA”, processo n.º 16/2025, no valor global de 111.532,15 €; LOTE 3 - - INFANTÁRIO O BALÃO”, processo n.º 16/2025, no valor global de 417.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 538/2025

de 26 de setembro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 356/2025, de 27 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 110, previstos para a “REABILITAÇÃO DE INFANTÁRIOS E CRECHE - LOTE 1 - CRECHE O BÚZIO”, processo n.º 16/2025, no valor global de 108.971,63 €; LOTE 2 - INFANTÁRIO A GAIVOTA”, processo n.º 16/2025, no valor global de 111.532,15 €; LOTE 3 - INFANTÁRIO O BALÃO”, processo n.º 16/2025, no valor global de 417.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 356/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 110, a 27 de junho, previstos para a “REABILITAÇÃO DE INFANTÁRIOS E CRECHE - LOTE 1 - CRECHE O BÚZIO”, processo n.º 16/2025, no valor global de 108.971,63 € (cento e oito mil e novecentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	88 198,12 €
Ano económico de 2026	20 773,51 €

- Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 356/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 110, a 27 de junho, previstos para a “REABILITAÇÃO DE INFANTÁRIOS E CRECHE - LOTE 2 - INFANTÁRIO A GAIVOTA”, processo n.º 16/2025, no valor global de 111.532,15 € (cento e onze mil e quinhentos e trinta e dois euros e quinze cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	42 736,96 €
Ano económico de 2026	68 795,19 €

- Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 356/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 110, a 27 de junho, previstos para a “REABILITAÇÃO DE INFANTÁRIOS E CRECHE - LOTE 3 - INFANTÁRIO O BALÃO”, processo n.º 16/2025, no valor global de 417.000,00 € (quatrocentos e dezassete mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	49 409,51 €
Ano económico de 2026	367 590,49 €

2. Estabelecer que os montantes fixados no número anterior para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51333, Fonte de Financiamento 392, e Código de Classificação económica 02.02.03.S0.00 do Orçamento da RAM de 2025.
4. A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 22 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)